



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quarta-feira • 06 de março de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5642



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 199/2024)	2
RETIFICAÇÃO EXTRATO (CONVENÇÃO Nº 001/2022)	3
SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
ERRATA AJUSTE (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)	4
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)	7
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)	8
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)	11
SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)	13
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	14
ATOS OFICIAIS	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2024) *	14
DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2024)	16
DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2024)	17
DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2024)	19
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2024)	20
ERRATA EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0168/2021)	21

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 199/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 199/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **01 de março de 2024**, a Senhora **SOPHIA HANNA DA HORA MACHADO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 06 de março de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO | EXTRATO (CONVENÇÃO Nº 001/2022)

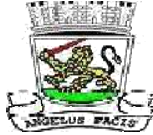
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/0001-97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente a Edição nº 5627, publicada em 08/02/2024, onde se lê “vigência: 24/03/2024 a 24/09/2026” leia-se “24/03/2024 a 24/11/2026. A execução do objeto e a parte financeira do aditivo terão início a partir da assinatura. Data da assinatura: 26/12/2023”, no ato publicado Extrato de Convênio, referente ao Convênio ECTI nº 001/2022 (ECTI Nº 08/2022-UFERSA). Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Município de Simões Filho e Fundação Guimarães Duque. Torna-se sem efeito a retificação feita através da Edição nº 5634, publicada em 22/02/2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | AJUSTE (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA DE CHAMAMENTO DE SUPLENTE PARA FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO

No dia 21 de fevereiro de 2024 ocorreu a fase de habilitação do Edital Gileno Ferreira devido ao não comparecimento na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba para entrega da documentação dos proponentes classificados, esses foram automaticamente eliminados. Desta forma, foram convocados suplentes das categorias abaixo, obedecendo à ordem de classificação e valor disponível.

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/
Documentário**

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Final	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
03	Associação Comunidade Unida de Mapele	69	Classificado	Ampla Concorrência	Jurídica
13	Ison Miranda Reis	64	Classificado	Ampla Concorrência	Física

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
32	Natalia Vitorino de Souza	58	Classificado	Ampla Concorrência	Física

ONDE SE LEU:

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

Os proponentes CLASSIFICADOS para a segunda fase que compõe esses certames. Seguir as instruções abaixo:

- 1) No próximo dia **29 de FEVEREIRO de 2024** os proponentes classificados no Edital Gileno Ferreira deverão entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Cultural na Travessa 21 de abril s/nº, Cia 1, Simões Filho;
- 2) Horário para entrega da documentação das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 3) O não cumprimento dessa etapa levará o proponente à eliminação;
- 4) Documentos Necessários para a fase de Habilitação- Fase Eliminatória consta no Edital no item 12, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;
- 5) No momento da habilitação é obrigatória a entrega da Planilha Orçamentária com a destinação mínima de 10% do valor total para acessibilidade, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- 6) Os proponentes classificados que já passaram por essa etapa devem entregar a seguinte documentação:

Pessoa Física;

- a) Comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão;
- b) Em caso de proponente não possuir comprovante em sua titularidade preencher o ANEXO XI e anexar comprovante de residência.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida presencialmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Simões Filho;

Pessoa Jurídica;

- a) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/ 88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo a ser incluído na Chamada Pública);
- b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal).
- c) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado;

LEIA-SE:

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE

Os proponentes CLASSIFICADOS para a segunda fase que compõe esses certames. Seguir as instruções abaixo:

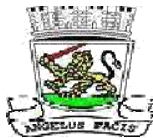
- 1) No próximo dia **07 de MARÇO de 2024** os proponentes classificados no Edital Gileno Ferreira deverão entregar a documentação na sede da Secretaria Municipal de Cultural na Travessa 21 de abril s/nº, Cia 1, Simões Filho;
- 2) Horário para entrega da documentação das 8h às 12h e das 13h às 17h;
- 3) O não cumprimento dessa etapa levará o proponente à eliminação;
- 4) Documentos Necessários para a fase de Habilitação- Fase Eliminatória consta no Edital no item 12, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;
- 5) No momento da habilitação é obrigatória a entrega da Planilha Orçamentária com a destinação mínima de 10% do valor total para acessibilidade, para os proponentes que estiverem passando por essa etapa pela primeira vez;
- 6) Os proponentes classificados que já passaram por essa etapa devem entregar a seguinte documentação:

Pessoa Física;

- a) Comprovante de residência atualizado, com no máximo 90 (noventa) dias de emissão;
- b) Em caso de proponente não possuir comprovante em sua titularidade preencher o ANEXO XI e anexar comprovante de residência.

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Fazenda Municipal emitida presencialmente na Secretaria Municipal da Fazenda de Simões Filho;

Pessoa Jurídica;

- a) Declaração de cumprimento do Disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/ 88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/99) – (conforme modelo a ser incluído na Chamada Pública);
b) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Municipal (solicitar presencialmente na SEFAZ Municipal).
c) Certidão Negativa de Débitos de Regularidade do FGTS;
d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do cadastrado;

Nada mais a constar.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoefilho.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL MESTRE CAFÉ- DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

Entre os dias 01, 04 e 05 de março de 2024 ocorreu o período recursal referente à Fase de Habilitação, desta forma a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida, no dia 06 de março de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, e afirmar que não havendo nenhum recurso nessa fase estabelece a relação final dos classificados aptos que compareceram a fase de habilitação. Estabelecendo o seguinte resultado para o Edital Mestre Café:

1. Inciso III- Ação de Formação Audiovisual

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
02	Lindivaldo Alves Campos	86	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica
04	Danilo Umbelino Santana	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

2. Inciso III- Apoio a Mostra e Festivais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
03	Juliana Souza da Silva de Jesus	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
02	Jonathan Gonçalves Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
06	Rosângela Silva Anunciação	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Nada mais a constar. Passamos para a seguinte fase: Assinatura do Termo de Execução Cultural. Solicitamos que os proponentes habilitados esperem por novos comunicados no Diário Oficial.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL GILENO FERREIRA REFERENTE A
LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

Entre os dias 01, 04 e 05 de março de 2024 ocorreu o período recursal referente à Fase de Habilitação, desta forma a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida, no dia 06 de março de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, e afirmar que não havendo nenhum recurso nessa fase estabelece a relação final dos classificados aptos que compareceram a fase de habilitação. Estabelecendo o seguinte resultado para o Edital Gileno Ferreira:

**1. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de Curta- metragem/
Documentário**

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Final	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
48	Ingred Dias Conceição	83	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
67	Arlindo Cardoso dos Santos	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
3	Carlos Alberto de Sena Lopes	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
44	Gabriela Araújo de Oliveira	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
41	Edilene Alves dos Santos	74	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
20	Lucas Leone Oliveira Souza	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
09	Rogério dos Santos Cardoso	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
07	Denilson de Amorim Bomfim	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
90	Kailane Oliveira do Carmo	66	Habilitado (a)	Cota	Física
83	Hugo dos Santos Souza	70	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
97	Camila Santos dos Santos	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

2. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra audiovisual Apoio ao desenvolvimento de Roteiro

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
50	Karine Karem Silva Cardoso	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

3. Inciso I - LPG - Apoio a produção de obra longa metragem (etapas)/ série e websérie

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
98	Maria do Carmo Conceição	84	Eliminado (a)	Ampla Concorrência	Física
85	José Rodrigues Ferreira	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
92	Antônio Carlos dos Santos Protásio	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
46	Keile Santana Simões	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
01	Produtora, Educação e Formação	66	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica

4. Inciso I - LPG - Apoio a produção de videoclipe/videoarte

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
61	Luliane Sousa dos Santos	87	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
33	Grace Issa Queiroz	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
79	Vera Lúcia Reis Mota	83	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
30	Amanda Lorrane Rodrigues Oliveira	80	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
27	Amanda Santos Conceição	79	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
38	Neilson Hora dos Santos	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
40	Thiago dos Santos Oliveira	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
25	Islei Jesus da Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
53	Laira Dias da Silva	73	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
63	Rauni Jesus da Silva	72	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
52	Edmaicon Cavalcante da Silva	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
19	Laís de Jesus Barbosa	71	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
94	Dandara Vale da Cruz	70	Eliminado (a)	Cota	Física
58	Anderson Costa Patrício	69	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
22	João Rodrigo Bittencourt da Silva	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
23	Fernando Moura Barbosa	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
24	Klebson Souza dos Santos	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

51	Cleonice Sampaio Oliveira do Nascimento	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
62	Abinael de Jesus Silva	62	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
93	Eduarda Bella Leite dos Santos	62	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
66	Edvaldo Conceição dos Santos	59	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
65	Luan Deivson dos Santos Lima	58	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
57	Laina Moreira Pinheiro	57	Eliminado (a)	Ampla Concorrência	Física
80	Vinicius Mendes Lima Campos	57	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
04	Rielson Santana Queiroz	55	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
39	Antônio Carlos Reis Júnior	53	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
15	Dirlene da Hora Leandro	50	Eliminado (a)	Ampla Concorrência	Física
11	Nilberto de Jesus Santana	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
10	Vitor Daniel Machado dos Santos	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
68	Milena Nazaré Nascimento	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
69	Cauê Cerqueira Dutra	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Nada mais a constar. Passamos para a seguinte fase: Assinatura do Termo de Execução Cultural. Solicitamos que os proponentes habilitados esperem por novos comunicados no Diário Oficial.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (EDITAL LEI PAULO GUSTAVO 2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**RELAÇÃO PARCIAL FASE DE HABILITAÇÃO DO EDITAL PINA LOPES - DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) EM SIMÕES FILHO**

Entre os dias 01, 04 e 05 de março de 2024 ocorreu o período recursal referente à Fase de Habilitação, desta forma a comissão de seleção composta por Ana Cláudia de Jesus Lopes, Ailton Carlos da Silva e Guanaciara Gonçalves do Carmo instituído pela Portaria nº 002/2024, esteve reunida, no dia 06 de março de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Cultura localizada na Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, e afirmar que não havendo nenhum recurso nessa fase estabelece a relação final dos classificados aptos que compareceram a fase de habilitação. Estabelecendo o seguinte resultado para o Edital Pina Lopes:

1. Categoria A – Feira e Workshop

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
05	Associação Cidade da Criança	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica
31	Priscielle Oliveira Santos	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
50	Joelma do Carmo de Oliveira	85	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
28	Cind Nicolle Meneses Soares	83,5	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
02	Associação Beneficente dos Moradores do Bairro do Parque Continental	78	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica
16	Amanda Santos Conceição	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
17	Carla Cristina dos Santos Oliveira	63	Habilitado (a)	Ampla concorrência	Física
05	Barbara Chaves Oitavem	53	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
24	José Roberto Simões da Costa	51	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
27	Jane Cleide de Araujo Azevedo	50	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

2. CATEGORIA B - Apoio Exclusivo a Projetos Setoriais

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
32	Josenilda Lopes dos Santos	90	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
45	Kailane Oliveira do Carmo	86	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
36	Ingred Dias Conceição	82	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

25	Gilberto Ferreira Ribeiro Neto	81	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
07	Cariane Adriana Pedreira Lima	81	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
23	Antônio José dos Santos Barbosa	80	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
04	Solange de Macedo Chaves	77	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
47	Karine Karen Silva Cardoso	77	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
22	Everton Lisboa dos Santos	68	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
18	Airan Jeovane Alves Santos	67	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
13	Rielson Santana Queiroz	62	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
41	Taís de Jesus Santos Miranda	61	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
10	Claudia Borges de Moura	59	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
49	Erivalda Felipe de Oliveira Anjos	53	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física

3. Categoria B1 – Oficinas e Cursos

Nº Inscrição	Nome dos Proponentes	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
48	Jamile Santos Oliveira	82	Eliminado (a)	Ampla Concorrência	Física
21	Rodrigo Rosário Rodrigues	63	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
04	ONG Social Projeto Fé	52	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica

4. Categoria C – Apoio a Espaços Artísticos e Culturais

Nº Inscrição	Nome do Proponente	Nota Parcial	Situação	Ampla Concorrência /Cota	Pessoa Física ou Jurídica
35	Elsimar Santana Silva	75	Habilitado (a)	Ampla Concorrência	Física
03	Diana Alves da Silva	66	Eliminado (a)	Ampla Concorrência	Jurídica

Nada mais a constar. Passamos para a seguinte fase: Assinatura do Termo de Execução Cultural. Solicitamos que os proponentes habilitados esperem por novos comunicados no Diário Oficial.

Uilton Ramos de Alencar
Secretário Municipal de Cultura

Centro Cultural Itapí João Mendes de Cerqueira - Trav. 21 de abril, s/nº, Cia I, Simões Filho-Ba, Tel.: 713396-6520.

E-mail: secult@simoesfilho.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16398/2023, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**, ,
Licitações-e nº 1037749.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PEIXE**, visando à distribuição gratuita por ocasião da “Semana Santa”, destinado as famílias carentes do Município de Simões Filho, conforme Art. 1º, §1º da Lei Municipal Nº 1013/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC.

TIPO: Menor Preço Global.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a Empresa:

J MAR PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA, inscrita no **CNPJ: 12.057.815/0001-96**, Avenida Eng. Elmo Serejo Farias, 520 – Bairro Cia 1 – Simões Filho-Ba – Cep 43.700-000.

LOTE UNICO – com o valor total de **R\$ 1.535.000,00** (hum milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Simões Filho - Ba, 06 de Março de 2024.

HOMOLOGO, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva
Autoridade Competente

Diogenes Tolentino Oliveira
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 17/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

***DECRETO FINANCEIRO 17/2024**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 78.478,10 (SETENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		3.188,16
	Soma da Ação:	3.188,16
	Soma da Unidade:	3.188,16
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		289,94
	Soma da Ação:	289,94
	Soma da Unidade:	289,94
	Total Geral:	78.478,10

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2009 DISPONIBILIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.188,16
	Soma da Ação:	3.188,16
	Soma da Unidade:	3.188,16
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 1.600 Material de Consumo		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
	Soma da Ação:	45.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		289,94
	Soma da Ação:	289,94
	Soma da Unidade:	289,94
	Total Geral:	78.478,10



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 17/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 4 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

***Repblicado por inconsistência no tipo da operação.**

DECRETO FINANCEIRO (Nº 19/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 19/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 249.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044 REALIZAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS E ARTICULADAS EM PARCEIRA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		
33504300 - 2.661 Subvenções Sociais		114.000,00
	Soma da Ação:	114.000,00
2046 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMILIA		
31900400 - 2.661 Contratação Por Tempo Determinado		135.000,00
	Soma da Ação:	135.000,00
	Soma da Unidade:	249.000,00
	Total Geral:	249.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		249.000,00
	Total Geral:	249.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 5 de março de 2024.


DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.00000088


CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.00000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 20/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 20/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 89.305,05 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO CRAM		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		329,07
	Soma da Ação:	329,07
	Soma da Unidade:	329,07
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
2101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903600 - 2.716 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		81.000,00
	Soma da Ação:	81.000,00
	Soma da Unidade:	81.000,00
2301 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2088 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33909200 - 1.751 Despesas de Exercícios Anteriores		4.101,72
	Soma da Ação:	4.101,72
	Soma da Unidade:	4.101,72
2401 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		374,26
	Soma da Ação:	374,26
	Soma da Unidade:	374,26
	Total Geral:	89.305,05

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES		
2103 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO CRAM		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	500,00
	Soma da Unidade:	500,00
1801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP		



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J.º 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 20/2024

2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		329,07
		Soma da Ação:	329,07
		Soma da Unidade:	329,07
2001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
		Soma da Ação:	500,00
		Soma da Unidade:	500,00
2101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2073	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		
33903900 - 2.716	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.000,00
		Soma da Ação:	81.000,00
		Soma da Unidade:	81.000,00
2301	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP		
2088	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.101,72
		Soma da Ação:	4.101,72
		Soma da Unidade:	4.101,72
2401	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR		
2032	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		374,26
		Soma da Ação:	374,26
		Soma da Unidade:	374,26
		Total Geral:	89.305,05

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 5 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 21/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

MARCO/2024

DECRETO FINANCEIRO 21/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.078,46
(SETENTA MIL E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA
E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1019 REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores	
	70.078,46
Soma da Ação:	70.078,46
Soma da Unidade:	70.078,46
Total Geral:	70.078,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	70.078,46
Soma da Ação:	70.078,46
Soma da Unidade:	70.078,46
Total Geral:	70.078,46

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 5 de março de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO (CONCORRÊNCIA Nº 001/2024)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16585/2023
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que a Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº001/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de **REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS AVENIDAS**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia, que estava marcada para o dia **07/03/2024, às 09h00min (horário de Brasília)**, esta **SUSPENSA, em virtude de questionamentos PROCEDENTES**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Isacarla dos Santos Silva – Presidente.

ERRATA | EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0168/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente Edição nº 5640 Publicada em 04.03.2024 onde se lê Período: 26.01.2024 a 25.01.2025 leia-se Período: 15.03.2024 a 14.09.2024. Extrato do termo aditivo prorrogação de prazo e alteração de metafísica Contratado: LN CONSTRUTORA LTDA.